



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Ratificação - Termo de Inexigibilidade nº 005/2020 – Empresa: Sonia Almeida Martins Freitas – MEI.**

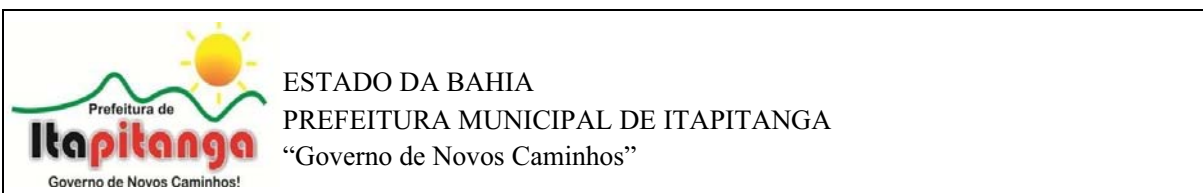
Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para Prestação de Serviço Administrativo da Área de Educação, tendo em vista serem essenciais;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 005/2020;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II c/c art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo administrativo nº 060/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação dos serviços técnicos administrativos na área de Educação, assessoramento dos conselhos municipais do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, monitoramento do Simec – PAR, e assessoria técnica na captação de recursos, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e IV da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS - MEI, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 06 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito